



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 063/00 DE 01 DE JUNHO DE 2.000

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc .

CONSIDERANDO o comunicado datado de 10 de maio de 2.000, envolvendo equipamento pesado de propriedade do patrimônio municipal, na destruição de fossa residencial,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica constituída Comissão de Sindicância Administrativa, composta dos seguintes membros: BENEDITO CÂNDIDO DA SILVA, JOSÉ GISFREDO E VALDIR MENEZES ROCHA, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda a sua plenitude, as razões que ocasionaram a destruição da fossa que atende a residência da Rua Presidente Wenceslau Brás, N.º 883, nesta cidade.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2000.


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.


Julio Oliveira Filho
Secretário Geral